



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 1139 /2.023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 30/4/2023

“Dispõe sobre a instalação do sistema existente nos totens em escolas municipais.”

O Vereador, **Juliano Malaquias Botelho**, que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, que se digno;

DETERMINAR às Secretarias competentes, no sentido de providenciar um estudo visando a implantação **do sistema utilizado pela Helper nos totens em unidades escolares municipais, para alerta de crimes e ocorrências nas Unidades de Ensino no Município.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as constantes ocorrências envolvendo os profissionais e alunos no interior dos espaços **escolares** em nosso país, **a indicação tem como objetivo dar mais segurança as escolas do município de Mogi das Cruzes.** Atualmente os profissionais trabalham com medo e em constante estado de estresse psicológico, bem como, alunos e familiares encontram-se com medo de frequentarem as unidades. Não podemos permitir que os familiares, alunos ou próprios profissionais da rede ensino como os alunos, continuem a sofrer com essa situação. É preciso criarmos mecanismos de proteção. A implementação será de menor custo, as unidades possuem câmeras de segurança com sistema interno, assim podendo as mesmas serem utilizadas na implementação do sistema utilizado pela Helper, apenas serão adicionados o botão de pânico, microfones e autofalantes como já presentes nos totens, todo o sistema entra em funcionamento mediante cabeamentos de fibra, para imediatamente as forças de segurança do poder público (**Policia Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e SAMU**) serem acionadas e a localização exata seria encaminhada para as providencias cabíveis. Todas as unidades escolares municipais serão bases de segurança. Isso traria agilidade no atendimento do chamado e inibiria os casos de violência aos que trabalham e frequentam o interior das unidades de educação.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível da presente Indicação.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 14 de abril de 2.023.

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
VEREADOR – PSB